



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA
CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

- 1. Expediente nº:** 7714/2018
- 2. Classe de Assunto:** 15 – Expediente
- 2.1 Assunto:** 1 – Expediente – Apresentação de alegações de defesa em atendimento a diligência referente ao Expediente nº 829/2017
- 3. Responsável:** Jaizon Veras Barbosa – CPF nº 546.755.701-78
- 4. Origem:** Polícia Militar do Estado do Tocantins
- 5. Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

6. DESPACHO Nº 600/2018

6.1. Trata-se de **Expediente** protocolizado neste Tribunal pelo senhor Jaizon Veras Barbosa – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no qual apresenta alegações de defesa quanto aos apontamentos do Despacho de Citação nº 311/2018/RELT2-DIGCE, referente ao Despacho nº 538/2017 exarado no Expediente nº 829/2017 - Representação em desfavor da PM/TO.

6.2. Destarte, encaminhe-se o presente feito à **Coordenadoria de Diligências – CODIL**, para que se verifique o cumprimento ou não da tempestividade da presente alegação de defesa, procedendo-se com a vinculação deste expediente ao de nº 829/2017. Após, devolver o trâmite a esta Relatoria para providências subsequentes.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da 2ª Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de agosto 2018.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matricula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 23/08/2018 11:28:57